



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

**Resolução Normativa nº 34 de 10.10.1973.**

~~Modifica o Regimento Interno do Conselho Federal de Química.~~

**Revogada pela Resolução Normativa nº 55, de 27.03.1981.**

~~O Conselho Federal de Química usando das atribuições que lhe conferem as alíneas a e f do art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, resolve modificar o Regimento Interno, conforme segue:~~

~~Art. 1º — Acrescentar um parágrafo único ao art. 19 da Resolução Normativa nº 1, de 08.07.57, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 19 .....~~

~~Parágrafo Único — Poderá ser convocado em caráter eventual o Suplente respectivo em caso de ausência de Conselheiro, previamente comunicada.”~~

~~Art. 2º — Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1973.~~

~~Peter Löwenberg — Presidente~~

~~Clóvis Martins Ferreira — Secretário~~

~~**Publicada no D.O.U. de 29.10.73**~~